



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 62

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2023.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.013652/2022-15,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2023, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Indeferir a proposta de criação de recesso acadêmico no calendário da pós-graduação, correspondente ao recesso entre os 1º e 2º semestres do calendário acadêmico da graduação para o ano de 2023 (Resolução Cuni nº 2587).

**Art. 3º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 4 de novembro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424647** e o código CRC **BDE096C0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0424647

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)